



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA Nº 259/2014

“EXONERA, A PEDIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, o pedido de exoneração do Sr. José Abelardo Alves Machado, protocolado sob nº. 102632/2014, em 03/07/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **JOSÉ ABELARDO ALVES MACHADO**, ocupante do cargo efetivo de **PEDREIRO**, matrícula nº. **302107**, para o qual fora nomeado em 01/02/2006, através do Decreto Municipal nº. 010/2006.

Art. 2º Declarar vago, na forma do inciso I, do artigo 49, da lei municipal 2137/08, o cargo de **PEDREIRO**, ocupado por **JOSÉ ABELARDO ALVES MACHADO**, junto à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, em virtude de seu pedido de exoneração.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação


Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (03/07/2014).



ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 03/07/2014.


Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete